PARECER CONJUNTO N° 804/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Cantor Asaph Borba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que louva o trabalho religioso prestado pelo homenageado, cantor por mais de 35 anos, construiu um ministério consistente, que contagia a cidade de São Paulo e é seguido como exemplo e inspiração de muitos outros cristãos paulistanos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 30/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

Wadih Mutran - PP